

COMUNICADO FUMEC Nº 30/2018

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, em conjunto com a Área de Recursos Humanos, publica as tabelas salariais dos Cargos Públicos e dos Cargos em Comissão e Gratificação de Função, previstas nas Leis nº 12.985/2007, nº 12.987/2007, Lei Complementar nº 85/2014 e dos Cargos em Comissão e Função Gratificada com o reajuste de 2, 79% (dois inteiros e setenta e nove centésimos por cento), definido na Lei Complementar nº 204/2018 e na Resolução FUMEC nº 04/2018. As jornadas diferenciadas possuem o vencimento base proporcional à jornada realizada.

ANEXO I - QUADRO GERAL

CARGO	GRUPO
AGENTE DE APOIO GERAL	A
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	B
CONDUTOR DE VEÍCULOS	C
AGENTE ADMINISTRATIVO	D
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	F
ADMINISTRADOR	G
CONTADOR	G
ECONOMISTA	G
ENGENHEIRO CIVIL	I
PROCURADOR	J

TABELA SALARIAL - QUADRO GERAL - 36 HORAS SEMANAIS												
		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
A	1	1.512,37	1.559,26	1.607,56	1.657,42	1.708,82	1.761,77	1.816,38	1.872,70	1.930,77	1.990,62	2.052,34
	2	1.657,42	1.708,82	1.761,77	1.816,38	1.872,70	1.930,77	1.990,62	2.052,34	2.115,95	2.181,53	2.249,20
	3	1.816,38	1.872,70	1.930,77	1.990,62	2.052,34	2.115,95	2.181,53	2.249,20	2.318,91	2.390,76	2.464,92
B	1	1.745,07	1.799,12	1.854,92	1.912,41	1.971,70	2.032,82	2.095,86	2.160,82	2.227,82	2.296,91	2.368,09
	2	1.912,41	1.971,70	2.032,82	2.095,86	2.160,82	2.227,82	2.296,91	2.368,09	2.441,48	2.517,15	2.595,19
	3	2.095,86	2.160,82	2.227,82	2.296,91	2.368,09	2.441,48	2.517,15	2.595,19	2.675,68	2.758,61	2.844,11
C	1	2.132,84	2.198,96	2.267,14	2.337,44	2.409,87	2.484,57	2.561,62	2.641,04	2.722,91	2.807,32	2.894,33
	2	2.337,44	2.409,87	2.484,57	2.561,62	2.641,04	2.722,91	2.807,32	2.894,33	2.984,09	3.076,57	3.171,94
	3	2.561,62	2.641,04	2.722,91	2.807,32	2.894,33	2.984,09	3.076,57	3.171,94	3.270,29	3.371,67	3.476,16
D	1	2.520,66	2.598,79	2.679,34	2.762,41	2.848,08	2.936,34	3.027,36	3.121,23	3.218,01	3.317,70	3.420,58
	2	2.762,41	2.848,08	2.936,34	3.027,36	3.121,23	3.218,01	3.317,70	3.420,58	3.526,63	3.635,97	3.748,68
	3	3.027,36	3.121,23	3.218,01	3.317,70	3.420,58	3.526,63	3.635,97	3.748,68	3.864,87	3.984,71	4.108,21
F	1	3.490,16	3.598,35	3.709,89	3.824,88	3.943,46	4.065,71	4.191,77	4.321,71	4.455,68	4.593,82	4.736,25
	2	3.824,88	3.943,46	4.065,71	4.191,77	4.321,71	4.455,68	4.593,82	4.736,25	4.883,03	5.034,40	5.190,48
	3	4.191,77	4.321,71	4.455,68	4.593,82	4.736,25	4.883,03	5.034,40	5.190,48	5.351,40	5.517,32	5.688,32
G	1	5.623,06	5.819,84	6.023,54	6.234,36	6.452,59	6.678,43	6.912,17	7.154,08	7.404,50	7.663,65	7.931,87
	2	6.234,36	6.452,59	6.678,43	6.912,17	7.154,08	7.404,50	7.663,65	7.931,87	8.209,49	8.496,84	8.794,23
	3	6.912,17	7.154,08	7.404,50	7.663,65	7.931,87	8.209,49	8.496,84	8.794,23	9.102,02	9.420,58	9.750,31
	4	7.663,65	7.931,87	8.209,49	8.496,84	8.794,23	9.102,02	9.420,58	9.750,31	10.091,59	10.444,81	10.810,32
I	1	7.077,32	7.325,01	7.581,39	7.846,73	8.121,35	8.405,61	8.699,81	9.004,30	9.319,45	9.645,63	9.983,24
	2	7.846,73	8.121,35	8.405,61	8.699,81	9.004,30	9.319,45	9.645,63	9.983,24	10.332,66	10.694,28	11.068,61
	3	8.699,81	9.004,30	9.319,45	9.645,63	9.983,24	10.332,66	10.694,28	11.068,61	11.455,98	11.856,97	12.271,93
	4	9.645,63	9.983,24	10.332,66	10.694,28	11.068,61	11.455,98	11.856,97	12.271,93	12.701,47	13.146,04	13.606,13
J	1	7.755,96	8.027,42	8.308,37	8.599,16	8.900,13	9.211,64	9.534,02	9.867,74	10.213,12	10.570,55	10.940,53
	2	8.599,16	8.900,13	9.211,64	9.534,02	9.867,74	10.213,12	10.570,55	10.940,53	11.323,47	11.719,78	12.129,99
	3	9.534,02	9.867,74	10.213,12	10.570,55	10.940,53	11.323,47	11.719,78	12.129,99	12.554,50	12.993,94	13.448,71
	4	10.570,55	10.940,53	11.323,47	11.719,78	12.129,99	12.554,50	12.993,94	13.448,71	13.919,42	14.406,61	14.910,86

ANEXO II – MAGISTÉRIO

CARGO	GRUPO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	DA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV - PEB IV	DB
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DP
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DP
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EC
COORDENADOR PEDAGÓGICO	ED
DIRETOR EDUCACIONAL	ED

TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO

20 HORAS SEMANAIS												
		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-A	1	2.035,91	2.107,15	2.180,91	2.257,27	2.336,27	2.418,01	2.502,67	2.590,27	2.680,92	2.774,75	2.871,89
	2	2.257,27	2.336,27	2.418,01	2.502,67	2.590,27	2.680,92	2.774,75	2.871,89	2.972,40	3.076,44	3.184,11
	3	2.780,02	2.877,31	2.978,03	3.082,23	3.190,11	3.301,77	3.417,35	3.536,96	3.660,75	3.788,88	3.921,50
	4	3.082,23	3.190,11	3.301,77	3.417,35	3.536,96	3.660,75	3.788,88	3.921,50	4.058,77	4.200,79	4.347,84
	5	3.417,35	3.536,96	3.660,75	3.788,88	3.921,50	4.058,77	4.200,79	4.347,84	4.500,00	4.657,52	4.820,52
	6	3.788,88	3.921,50	4.058,77	4.200,79	4.347,84	4.500,00	4.657,52	4.820,52	4.989,24	5.163,86	5.344,60
D-B	1	2.780,02	2.877,31	2.978,03	3.082,23	3.190,12	3.301,77	3.417,35	3.536,96	3.660,75	3.788,88	3.921,50
	2	3.082,23	3.190,12	3.301,77	3.417,35	3.536,96	3.660,75	3.788,88	3.921,50	4.058,77	4.200,79	4.347,84
	3	3.417,35	3.536,96	3.660,75	3.788,88	3.921,50	4.058,77	4.200,79	4.347,84	4.500,00	4.657,52	4.820,52
	4	3.788,88	3.921,50	4.058,77	4.200,79	4.347,84	4.500,00	4.657,52	4.820,52	4.989,24	5.163,86	5.344,60

21 HORAS SEMANAIS *

		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-P	1	2.919,02	3.021,16	3.126,92	3.236,34	3.349,63	3.466,86	3.588,20	3.713,81	3.843,78	3.978,32	4.117,57
	2	3.236,34	3.349,63	3.466,86	3.588,20	3.713,81	3.843,78	3.978,32	4.117,57	4.261,68	4.410,83	4.565,22
	3	3.588,20	3.713,81	3.843,78	3.978,32	4.117,57	4.261,68	4.410,83	4.565,22	4.725,00	4.890,38	5.061,53
	4	3.978,32	4.117,57	4.261,68	4.410,83	4.565,22	4.725,00	4.890,38	5.061,53	5.238,70	5.422,06	5.611,82

* As jornadas diferenciadas serão proporcionalizadas

TABELA SALARIAL - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - 36 HORAS SEMANAIS**

		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-C	1	6.204,73	6.421,92	6.646,66	6.879,31	7.120,10	7.369,30	7.627,22	7.894,17	8.170,49	8.456,46	8.752,43
	2	6.879,31	7.120,10	7.369,30	7.627,22	7.894,17	8.170,49	8.456,46	8.752,43	9.058,74	9.375,80	9.703,97
	3	7.627,22	7.894,17	8.170,49	8.456,46	8.752,43	9.058,74	9.375,80	9.703,97	10.043,60	10.395,13	10.758,99
	4	8.456,46	8.752,43	9.058,74	9.375,80	9.703,97	10.043,60	10.395,13	10.758,99	11.135,53	11.525,29	11.928,70
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-D	1	6.980,34	7.224,66	7.477,53	7.739,23	8.010,08	8.290,47	8.580,60	8.880,94	9.191,78	9.513,50	9.846,49
	2	7.739,23	8.010,08	8.290,47	8.580,60	8.880,94	9.191,78	9.513,50	9.846,49	10.191,12	10.547,79	10.916,95
	3	8.580,60	8.880,94	9.191,78	9.513,50	9.846,49	10.191,12	10.547,79	10.916,95	11.299,05	11.694,53	12.103,86
	4	9.513,50	9.846,49	10.191,12	10.547,79	10.916,95	11.299,05	11.694,53	12.103,86	12.527,48	12.965,94	13.419,76

** AS JORNADAS DIFERENCIADAS SERÃO PROPORCIONALIZADAS

ANEXO III - CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

TABELA SALARIAL - CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

CARGOS	SALÁRIO TOTAL
DIRETOR EXECUTIVO	14.082,24
GESTOR PÚBLICO NÍVEL V	10.354,52
PREGOEIRO	7.313,30 OU 30% DO SALÁRIO BASE
COORDENADOR SETORIAL	7.313,30 OU 35% DO SALÁRIO BASE
CHEFE DE SETOR	5.265,55 OU 20% DO SALÁRIO BASE
ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – VI	5.194,93
ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – II	6.828,29
ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – VI	11.907,65
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - I	718,83 OU 20% DO SALÁRIO BASE
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - II	1.437,82 OU 30% DO SALÁRIO BASE
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - III	2.156,86 OU 60% DO SALÁRIO BASE
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - IV	2.875,81 OU 80% DO SALÁRIO BASE
APOIO TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO	FG I OU 20% DO SALÁRIO BASE
ASSISTENTE DO DIRETOR EXECUTIVO	FG II OU 30% DO SALÁRIO BASE
APOIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	FG II OU 30% DO SALÁRIO BASE
APOIO PEDAGÓGICO À GESTÃO	FG II OU 30% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE APOSENTADORIA E PENSÕES	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE LICITAÇÕES	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE PREGÃO	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE TESOUREARIA	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE

Campinas, 21 de novembro de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC